

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
RELATÓRIO  
AO PROJETO DE LEI N° 15/2023**

Tendo esta Comissão, recebido na data de 15/02/2023, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, a remessa do Projeto de Lei nº 15/2023, de autoria do vereador Gleison Fernandes de Faria, que *“Dispõe sobre instituição da Semana Municipal de Conscientização do Transtorno do Processamento Sensorial no Município de Itaúna MG”*, e atuando como relator nomeado para exarar parecer acerca da matéria em apreço, passo a expor as seguintes considerações:

A presente proposição, de autoria do vereador Gleison Fernandes de Faria, dispõe sobre a criação da Semana Municipal de Conscientização do Transtorno do Processamento Sensorial, a ser comemorada, anualmente, a partir do dia 27 de outubro, dia este em que é comemorado o Dia Mundial do Terapeuta Ocupacional, passando a integrar o calendário de eventos do Município e da Câmara Municipal.

Neste sentido, entendemos que o presente Projeto de Lei, está instruído com toda a documentação necessária e encontra-se elaborado dentro da correta técnica legislativa, atendendo ao que estabelecem o artigo 40 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Feitas as considerações acima, conclui-se:

**VOTO DO RELATOR**

Diante do acima exposto, e após analisar o Projeto de Lei em tela, entendo que a matéria está elaborada de acordo com as normas legais e regimentais atinentes à espécie estando apta para apreciação pelo plenário desta Casa Legislativa.

Sala das comissões, em 28 de fevereiro de 2023.

**Giordane Alberto Carvalho**  
*Relator da matéria na CCJ*

Acompanham o voto do relator os demais membros da CCJ:

**Leonardo Alves dos Santos**  
*Presidente da CCJ*

**Lacimar Cezário**  
*Membro*